



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual BOSCO”.

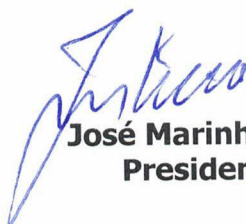
A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, através de seu Plenário, Aprova, e eu, na condição de Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

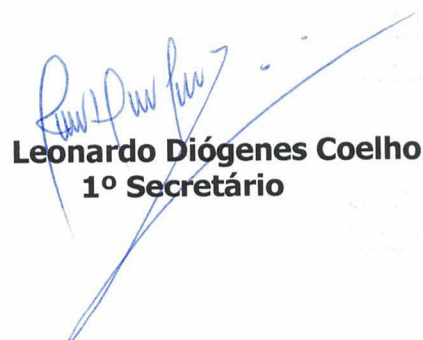
Art. 1º Concede-se Título de Cidadão Honorário ao Sr. JOÃO BOSCO “BOSCO” Deputado Estadual de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no decorrer dos 138 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Dorés do Indaiá-MG.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 09 de julho de 2024.


José Marinho Zica
Presidente


Leonardo Diógenes Coelho
1º Secretário